



CERTIDÃO

Certifico que, a 128ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, prevista regimentalmente para ocorrer no dia nove de agosto de dois mil e doze (09/08/2012), não se realizou em razão da apreciação de alguns itens constantes na pauta terem sido apreciados na 180ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia três de agosto do ano em curso (03/08/2012).

Palmas, 03 de agosto de 2012.

Shirley Cristina Ribeiro dos Santos
Chefe da Secretaria do CSMP/TO